



"Deus Inimicis"   
 Câmara Municipal de Marechal Floriano   
 Protocolado Sob nº 0167   
 Em 02/12/2008

*[Signature]*   
 ENCARREGADO   
 "Deus Inimicis"   
 Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

## Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº. 078 /2008

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL   
 FINANÇAS E ORÇAMENTOS   
 EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2008 de autoria do Poder Executivo Municipal   
 "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE   
 MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".

É o relatório:

A referida matéria de autoria do Poder Executivo Municipal foi lido no expediente do dia   
 04/11/2008 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões, para exararem Parecer.

Voto dos relatores: em 02.12.2008

*[Signature]*   
 João Cabral R. Conciglieri   
 Relator

*[Signature]*   
 Cezar Tadeu Ronchi   
 Relator

*[Signature]*   
 Amarílio José Klein   
 Relator

É o parecer

Em análise ao contexto em referência, verifica-se que o presente projeto atende as exigências que   
 versam sobre a devida adequação do estatuto dos servidores Municipal, em relação a legislação em   
 vigor, devido ao fato do mesmo estar defasado e com vigente ineficaz.

Pelos fundamentos expostos, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim   
 sugerimos neste Parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*[Signature]*   
 Tarcísio Antonio Borgo   
 Presidente

*[Signature]*   
 João Cabral Rodrigues Conciglieri   
 Relator

*[Signature]*   
 Cezar Tadeu Ronchi   
 Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

*[Signature]*   
 Abel Kiefer   
 Presidente

*[Signature]*   
 Cezar Tadeu Ronchi   
 Relator

*[Signature]*   
 Aloísio Modolo de Almeida   
 Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

*[Signature]*   
 João Cabral R. Conciglieri   
 Presidente

*[Signature]*   
 Amarílio José Klein   
 Relator

José Joaquim Stein   
 Secretário

**APROVADO**

Em 02/12/2008.

*[Signature]*   
 Presidente